



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000003/2024
Processo: 10186-00 2024

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Julio César Rossignoli Barros, Nilton Aparecido Militão -
Comissão Especial de Veto**



Trata-se de veto total aposto pela Prefeita Municipal a proposição de Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, cujo escopo é Inserir o art.45, no capítulo IV, renumerando os demais, na Lei nº 10.777, de 15 de Julho de 2004, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora, de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira e José Márcio Lopes Guedes.

Segundo parecer da Diretoria Jurídica desta casa, o presente Projeto de Lei "...está atualizando a Lei Municipal nº 10.777/04, de acordo com Art. 19 do Decreto Federal nº 25/37, que Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional..." . Conclui que o mesmo é legal e constitucional.

Diante da análise do veto e, sem adentrarmos no mérito, o liberamos para que seja debatido em Plenário, onde manifestarmos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB